

**Resolução nº 010/2024 – CEPEX/UNIFACEX**

**Natal/RN, 23 de dezembro de 2024.**

**Aprova o PPC do Curso Lato Sensu de Especialização em Transtornos do Desenvolvimento.**

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico – PPC do **Curso Lato Sensu de Especialização em Transtornos do Desenvolvimento**, com uma carga horária de 380 horas.

Art. 2º. Esta Resolução terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.



**Candyssse Medeiros de Figueiredo**  
**Presidente do CEPEX**

